DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006/22, DE 18 MARÇO DE 2022.

"Concede Título Honorífico de Cidadã quirinopolina a Senhora **LUZIA REGINA CRUVINEL MAIA** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, a Senhora, **LUZIA REGINA CRUVINEL MAIA**, o título honorífico de cidadã quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário